COMISSÃO ESPECIAL

APRECIAÇÃO DE VETO

Veto Total ao Projeto de Lei Complementar do legislativo nº 06/2025, que acrescenta o art. 136-A na lei Complementar Municipal nº 3.027/2027 (Código Municipal de Postura), para dispor sobre a restrição de adoção de animais para pessoas que tenham incorrido em penalização por maus-tratos de animais e dá outras providências.

A Comissão Especial, designada para apreciar o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo em epígrafe, após deliberação, manifesta-se pela rejeição do veto, por não identificar fundamentos de inconstitucionalidade nem motivos que contrariem o interesse público. Assim, opina pela submissão da matéria à apreciação e votação do Plenário.

Ponte Nova – MG, 26 agosto de 2025.

Guilherme Belmiro do Couto

José Rubens Tavares